

Aprovado por unanimidade

em 05 FEVEREIRO 2018

Secretário: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DOIS IRMÃOS - RS

## ATA Nº. 50/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência da Vereadora Eliane Becker, secretariada pelo Vereador Léo Buttenbender, e com a presença dos Vereadores Elony Edgar Nyland, Joracir Filipin, Paulino Adalberto Renz, Paulo César Quadri, Paulo Cezar Gehrke, Paulo Edvino Fritzen e Sérgio Luiz Fink. Às dezenove horas e trinta e seis minutos a Senhora Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Uma só testemunha não é suficiente contra alguém, seja qual for o caso de crime ou pecado. Em todo pecado que alguém tiver cometido, o processo será aberto pelo depoimento pessoal de duas ou três testemunhas."* Deuteronômio. A **Ata nº. 47/2017 foi aprovada por unanimidade** sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças. A Senhora Presidente lembrou ainda que a Ata nº. 48/2017 se encontra a disposição dos vereadores para possíveis correções. A Senhora Presidente solicitou a todos que colocassem seus aparelhos de celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, garantindo o bom andamento dos trabalhos da Casa. A Senhora Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 639/2017 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº. 124 a 130/2017, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 124/2017, que *"CRIA 02 (DOIS) CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E EXTINGUE 02 (DOIS) CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ALTERANDO O ART. 3º. DA LEI Nº. 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE "ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* PROJETO DE LEI Nº. 125/2017, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) BIÓLOGO."* PROJETO DE LEI Nº. 126/2017, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 4.467/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017."* PROJETO DE LEI Nº. 127/2017, que *"INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O ANO DE 2018."* PROJETO DE LEI Nº. 128/2017, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 4.381/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016."* PROJETO DE LEI Nº. 129/2017, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES A ENTIDADE E SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PROVENIENTES DA INICIATIVA PRIVADA – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA, PARA CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FINALIDADE PÚBLICA E VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."* PROJETO DE LEI Nº. 130/2017, que *"CONCEDE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO OU CONCLUÍDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* Ofício nº 642/2017 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº. 131/2017, para apreciação, em REGIME DE URGÊNCIA. PROJETO DE LEI Nº. 131/2017, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO*

*CORRENTE EXERCÍCIO.*" Ofício nº 643/2017 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando cópia do Ofício nº. 641/2017 – GP, encaminhado ao Instituto de Saúde e Educação Vida - ISEV, que tem como objetivo solicitar que seja aberta sindicância que irá apurar fatos relacionados à paciente Marlene de Oliveira, que veio a óbito após parto realizado no dia 06 de dezembro. O ofício completo está na Câmara, disponível aos vereadores. Ofício nº 118/2017 – SSASMA – de autoria da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, Secretária Anelise Steffen - Encaminhando solicitação de espaço das dependências da Câmara Municipal para os dias 19 e 20 de dezembro, das 9 horas às 12 horas, para apresentação do questionário que foi aplicado na Rede de Saúde e nas Escolas do município, sobre Drogas/Álcool e Violência. O público será os funcionários da Rede de Saúde e Assistência Social que participaram da pesquisa. Ofício nº. 019/2017 – de autoria do Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos, Presidente Sra. Janete Teresinha Sausen da Silva e Vice-Presidente Sra. Denise Maria Maldaner - Encaminhando o relatório anual das atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Educação de Dois Irmãos, no ano de 2017. O relatório completo encontra-se na Câmara, disponível aos Vereadores. Convite – de autoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos – CDL, Presidente Sra. Margareth Spohr Finkler – Convidando a todos os vereadores para participar do sorteio da promoção "*Compra Premiada Natal dos Anjos*", que se realizará no dia 27 de dezembro de 2017, às 16 horas, na Sede do CDL, situado na Avenida Florestal, 1074 – Centro (Subsolo). Convite – de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Conselheiro Marco Peixoto – Convidando a todos os vereadores para participar da Sessão Especial de Posse dos Conselheiros Iradir Pietroski, Estilac Martins Rodrigues Xavier e Cezar Miola, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, respectivamente, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2017, às 11 horas, no Auditório Romildo Bolzan do Palácio Flores da Cunha, situado na Rua Sete de Setembro, nº. 388, em Porto Alegre. Convite – de autoria do Responsável pelo Comando da Brigada Militar de Dois Irmãos, 1º. Sargento QPM1, Sr. Luiz Fernando da Silva Quevedo – Convidando a todos os vereadores para participar da Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – Proerd, 2017. "Na oportunidade, mais de 400 estudantes das redes de ensino do município assumirão o compromisso de serem bons cidadãos, fazendo escolhas seguras e responsáveis, optando por uma vida saudável e sem violência." A formatura que tem o apoio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Turismo, se realizará no dia 14 de dezembro de 2017, às 19 horas e 30 minutos, no Largo Felipe Seger Sobrinho, Avenida 10 de Setembro – Natal dos Anjos. Convite – de autoria do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Dois Irmãos – CONSEPRO, Presidente Sr. Vitor Inácio Schneider – Convidando a todos os vereadores para participar da posse da nova diretoria do CONSEPRO, gestão 2018/2019, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2017, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos. "A eleição aconteceu em novembro de 2017, e participou do processo a comunidade doisirmõense representada por entidades e conselhos de classe." O convite na íntegra está na Câmara, disponível aos vereadores. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 123/2017, que "*DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O CÁLCULO E LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.*" Emenda de autoria do Vereador Sérgio Luiz Fink. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, de autoria da Mesa Diretora, que "*Cria a Comissão de inventário no Poder Legislativo de Dois Irmãos.*" Requerimento nº. 61/2017 – de autoria do Vereador Léo Buttenbender – Encaminhando *VOTO DE*



PESAR aos familiares da Sra. Teresa Lisiane Scholles Kolling, falecida no dia 25 de novembro de 2017, aos 57 anos de idade. Requerimento nº. 62/2017 – de autoria da Vereadora Eliane Becker – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Antonio Severino Filipin, falecido no dia 03 de dezembro de 2017, aos 86 anos de idade. Requerimento nº. 63/2017 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Marlene de Oliveira, falecida no dia 06 de dezembro de 2017, aos 39 anos de idade. Pedido de Providências nº 327/2017 - de autoria da Vereadora Eliane Becker – Solicitando que o Departamento de Trânsito faça um estudo de viabilidade, com o intuito de evitar possíveis acidentes no cruzamento entre as Ruas Canoas e Otto Engelmann. Pedido de Providências nº 328/2017 - de autoria do Vereador Joracir Filipin – Solicitando que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, notifiquem o Instituto de Saúde e Educação VIDA (ISEV – Unidade Dois Irmãos), para que este preste esclarecimentos quanto aos fatos relacionados à paciente Marlene de Oliveira, a qual foi a óbito após parto realizado no dia 06 de dezembro do corrente exercício, remetendo cópia dos mesmos à Câmara de Vereadores, posteriormente. Sendo essa a matéria do expediente a Senhora Presidente colocou em votação o Ofício nº. 642/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº. 131/2017, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." **Votado, o regime de urgência foi aprovado por unanimidade.** Presidente **Eliane**: Queria informar a todos que, hoje, todos os projetos estão na mesa da presidente. Desde já, eu antecipo que todos os projetos, tirando o projeto que a gente está discutindo há semanas e, que veio na semana passada quando infelizmente, o nosso querido Joracir Filipin não pode se fazer presente. A gente não colocou, trouxe à mesa, mas a gente já começou a discutir o projeto em si, que é o Projeto de Lei nº. 123/2017, que fala sobre os valores do cálculo, desculpa, da planta genérica de valores para o cálculo e lançamento do IPTU, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Eu não vou colocar em votação hoje, porque acredito que, ele ainda precisa ser estudado, melhorado algumas questões, porque ele ficou vinte anos sem ser atualizado. A Prefeitura Municipal foi apontada, e, independente se ele for aprovado ou não, ele vai voltar em 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, até que, um dia, se chegue a um consenso. Então, só para informar, ele fica. Os vereadores precisam escutar mais ainda a população. É importante que, de repente, se debrucem e que se façam emendas. Deixo bem claro para a população que, ninguém aqui quer aumentar nada, mas veio uma lei para cá que obriga a Prefeitura Municipal a tomar uma posição, e, o projeto automaticamente vem para cá para nós vereadores decidirmos esse futuro. Municípios vizinhos estão sendo apontados também, Ivoti, Novo Hamburgo, Porto Alegre; dá para ver pela RBS. Morro Reuter foi apontado naquilo que o Sr. Viane colocou, que sai mais caro para Dois Irmãos do que nesse apontamento que foi feito, que é atualizar o valor da sua casa ou do seu terreno, e não medir cada casa. Em Dois Irmãos, se acredita que cada morador que tem uma casa pague muito mais; nossas casas estão muito mais desatualizadas do que o projeto que a gente foi apontado. Mas isso tudo, vereadores, durante a semana [...], assim como, toda essa população que está aqui, alguém conversou com eles, ou, eles vieram conversar conosco. Nós estamos estudando diariamente para que o impacto seja o menor possível no bolso de cada cidadão. Então, estamos aqui, hoje, nós vamos continuar a discussão justamente para isso. E os demais projetos que estão aqui, que são também para a população. Em seguida, a Senhora Presidente passou ao espaço do **Grande Expediente**: Vereador **Elony Edgar Nyland (PMDB)**: Boa noite Presidente Eliane Becker, Secretário Léo Buttenbender, assessoria jurídica desta Casa, colegas



vereadores, a imprensa sempre presente e, em especial, toda comunidade aqui presente, todos os secretários da Prefeitura, pessoas de bem, que trabalham pelo progresso dessa cidade. Admiro muito eles por ter trabalhado junto por três anos e meio, a gente sabe do esforço de cada um, como foi das administrações passadas também. Hoje, temos três assuntos importantes, dez minutos é pouco para falar, mas é o prazo máximo que temos. Deveríamos ter, hoje, pelo menos trinta minutos para expor tudo o que a gente tem em relação a três temas muito importantes para essa cidade. Três assuntos: o orçamento que vamos votar hoje, do que a Prefeitura pode fazer, o Executivo, para o ano que vem, que é a LOA; temos também, a votação da presidência da Câmara, que já vou adiantar que eu não tenho acordo com nenhum vereador de situação ou oposição, porque nós não fomos chamados para esse acordo no ano passado, então, se eu achar que o Paulino merece meu voto de confiança, ou o Paulinho, o Sérgio, o Filipin, eu vou votar conforme a minha consciência. Sem pressão de partido e sem pressão de Executivo também, e, sem pressão de presidência do partido. Voto sempre conforme a minha consciência manda votar. Por que quem de nós todos aqui dentro já não errou um dia na vida? Todos erraram. Eu, inclusive, eu vou citar dois episódios rápido, de como, também, eu já errei uma vez e o povo me condenou: há dezesseis, quinze, média de quinze anos atrás, o nosso salário, subsídio dos vereadores estava tão defasado que, também, era vinte anos que estava defasado. Porque o salário do vereador, na época, era cinco salários mínimos, e ficou em torno de um salário mínimo. Aí, eu junto com outros vereadores, oito, e bem feito para todos nós, não nos reelegemos, porque com toda a imprensa presente, a imprensa local, imprensa estadual, e, depois, foi até a nível federal, votamos na época pelo aumento de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), para em torno de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que dava em torno de 70%. Eu achei justo assim, pelo trabalho, eu trabalhei muito e continuo trabalhando, o vereador ganhar um salário mínimo, e em outros municípios três, quatro, cinco. E eu assumi aquilo ali, e assumo. Foi meu erro, porque o povo me condenou por isso. Mesmo assim, eu fiz uma bela votação, fiquei na primeira suplência. Achei que aquilo ali o povo não iria me condenar pelo meu trabalho, mas aconteceu. E, bem feito para todos nós vereadores que não nos reelegemos. Assim, teve um segundo episódio, da vereadora então, também dez, quinze anos atrás, a vereadora, hoje, prefeita, Tânia Maria da Silva. É isso? - (Neste momento houve a manifestação de alguns vereadores. Inaudível) - Vereador **Elony Edgar Nyland (PMDB)**: Terezinha da Silva. Ela também votou a favor do governo na questão de IPTU, como os demais vereadores, pasmem, todos os vereadores desceram ladeira abaixo. Então, são episódios assim, que a gente tem que lembrar, pensar o que aconteceu lá atrás e não tentar, agora, penalizar um ano de novo a comunidade, como aconteceu na época. Então, essas questões marcam, e a gente vai aprendendo na vida. Paulo, o Paulo falou muito bem antes aqui, parabéns ao Paulo, Paulo que já foi Secretário de Administração na época do Miguel; está lá o Paulo, não é Paulo? Foi Secretário de Administração. Ou da Fazenda? - (Neste momento houve a manifestação do Sr. Paulo Viane Kunst. Inaudível) - Vereador **Elony Edgar Nyland (PMDB)**: Administração. Falou muito bem Paulo. Paulo, você sabe, eu fui muito em congresso e aprendi muito, e trouxe muito dinheiro para a cidade em relação a isso. Como? Nós já batalhamos há muito tempo, e nessa cidade realmente tem alguma coisa que impede, alguma coisa que tranca, que é o IPTU progressivo, esse que você iria falar antes. O IPTU progressivo é exatamente para taxar aqueles terrenos na área central que os grandes têm, que não querem vender de jeito nenhum, e aí a especulação imobiliária. Ali nós temos que taxar sim, fazer um IPTU progressivo. Cada ano aumentar um pouco mais até aquelas pessoas venderem aqueles terrenos para edificar o Centro também; e não se espalhar muito para os bairros, porque o



custo de recolhimento de lixo, tudo se torna mais caro, e isso parece que esse município não aceita muito bem. Mas, vamos lá, há resistência nisso aí. Dito isso, eu vou para a questão de gestão e planejamento. Se a administração pública não administrar bem, ou gerenciar bem as receitas em detrimento às despesas, vai acontecer como aconteceu, de muitas empresas grandes aqui de Dois Irmãos, de calçados e do setor alimentício, que não souberam administrar bem e faliram. E, assim vai acontecer com a Prefeitura também, se isso não acontecer. Não souberam administrar. As melhores estão ali e, até, inclusive, se expandindo, ganhando dinheiro gerenciando bem as despesas em detrimento às receitas. E é pior você administrar um setor privado, porque você nunca sabe quanto de receita você vai ter por mês. Agora, a Prefeitura sim, ela já tem o orçamento, ela sabe que vai arrecadar R\$ 103 milhões, ou, que seja R\$ 100 milhões, ou R\$ 105 milhões. Não varia muito, é isso que vai arrecadar. Então, se você sabe que tem esse valor nos caixas públicos, você tem que saber planejar, administrar as suas despesas. Ou seja, não se pode dar, me desculpem os funcionários públicos, admiro eles, acho que eles merecem melhores salários, mas não podemos dar como foi dado no ano passado, 2% a 3% a mais da inflação, quando as empresas privadas não deram isso. Quando Morro Reuter, que é do mesmo sindicato, e Santa Maria do Herval deram 4 a 5%, a prefeita deu esse aumento. Isso está refletindo agora em torno de R\$ 600 mil por ano a mais de despesa. Isso tem que ser controlado. E, a partir de agora, muitos não têm coragem de falar, eu falo, os direitos adquiridos dos funcionários públicos, beleza; mas colocar um projeto de lei na Câmara que, daqui para frente, não se pague mais anuênio, biênio, triênio, quinquênio. Gente, todas as Prefeituras vão quebrar se não colocar essa lei. Não tem mais condições. Assim é no Estado, assim é no país, essas mordomias têm que tirar. Muitos não têm coragem de falar, eu falo, e é isso mesmo; porque aquilo junta muito no orçamento essa diferença. É só fazer a conta. Temos que, também, cobrar melhor os impostos. Eu vou citar aqui, pode ter dono de restaurante aqui, tem que cobrar melhor os impostos dos restaurantes. Eles ganham muito dinheiro e quase não tiram nota nenhuma. Pagam o imposto assim. Pode ter alguém de revenda de carro aqui, também pagam o imposto assim. Gente, é só fazer por estimativa. Eu já falei, mas não adianta, a gente não é ouvido. Faz por estimativa, o custo da empresa. Vamos pegar o Kasper Veículos, quanto carro vende por mês? Tanto. Qual é o custo e tal? Em cima disso você sabe o quanto você pode cobrar. Mas não, não podemos mexer aqui, não podemos mexer ali, isso é errado. Isso é errado. Eu vou dizer assim, tem discrepância nesse projeto? Tem. Mas não é culpa do povo, é culpa de todas as administrações que não souberam corrigir o valor a cada três anos, a cada quatro anos, conforme o Sérgio fez uma emenda agora. Não teria esse problema agora, estaria solucionado. Não precisava estar o povo aqui, vendo o que os vereadores vão fazer. Espero que, hoje, as nossas emendas de obras sejam aprovadas, porque quando fiz emenda, a minha emenda lá na Florentina Scherer foi derrubada pela própria situação, e o povo lá está muito revoltado com isso. Muito obrigado. *(Aplausos da plateia)* Vereador **Joracir Filipin (PT)**: Boa noite a toda comunidade aqui presente, as pessoas que estão nos ouvindo através da rádio, que está sendo transmitido; também, o meu abraço a toda comunidade. Primeiro, eu quero aqui fazer uma ressalva, semana passada, na segunda-feira, eu não estive presente porque faleceu o meu pai, e quero pedir a compreensão dos colegas vereadores, de vocês, que eu não pude estar presente aqui. Mas, a vida segue e eu quero só levar o bom exemplo que ele deixou para mim, para a nossa família e para a comunidade. Mas, hoje, a gente volta aqui nesta Casa para nós tratarmos de vários assuntos que são importantes, porque o debate na democracia é importante. E, vocês estão aqui porque, de fato, no dia-a-dia a gente sabe o quanto é difícil nós vivermos numa sociedade aonde a gente tem



que trabalhar todos os dias, levantar cedo, cuidar dos filhos, trabalhar. E, aqui, hoje, nós temos, de fato, um projeto que veio do Executivo para ser analisado, e, por isso, que vocês estão aqui. E é importante nós debatermos esse projeto, porque é um projeto que nós não podemos, de fato, enfiar goela a baixo em nós vereadores e na comunidade do nosso Município de Dois Irmãos. Primeiro, uma questão que eu quero ressaltar aqui, que a Prefeita Municipal colocou que ela foi apontada pelo Tribunal de Contas. Ela foi apontada pelo Tribunal de Contas como vários outros municípios foram apontados, Porto Alegre foi também, e os vereadores derrubaram o projeto do prefeito lá em Porto Alegre. Mas, aqui foi apontado também pela [...] não só isso, como foi apontado, a prefeita municipal foi apontada com a compra de medicamento de forma fracionada; foi apontada com a compra de peças mecânicas para a frota de veículos, também de forma fracionada. Então, não é só esse apontamento, tem outros apontamentos que estão sendo feitos, talvez, por uma má gestão aqui no nosso município. Mas, vamos ao projeto que veio para esta Casa, que eu pude pegar recém essa semana, que eu estive me debruçando em cima dele; e, já quero aqui pedir a compreensão da prefeita municipal que, de fato, retire esse projeto desta Casa. Retire porque esse é o momento que nós não podemos aumentar imposto para a população. E está na hora dela tirar esse projeto desta Casa, porque vou dizer o seguinte: se esse projeto ficar aqui e nós votarmos ele esse ano em sessão extraordinária, para mim, vai ser um golpe. Porque o povo vai pegar férias, vai viajar e não vai poder estar aqui para fazer uma pressão em cima desse projeto. Então, retire, deixe para ano que vem, vamos analisar melhor, com calma. Mas, eu fui atrás de alguns dados que é importante nós esclarecermos aqui. Eu peguei o projeto antigo, o projeto anterior, que é de 1997, projeto que, até então, está em funcionamento. Agora, para a minha surpresa, desse projeto que entrou nesta Casa aqui, é o seguinte: os terrenos que são os terrenos até 300 metros, até 500 metros é um valor; fator valor 1. E, aí, veio também aqui, o que excede até 1.500 metros, 0.6; a 1.500 até 2.000, 0.4, o que excede a 2.000 até 3.000, 0.2. Por que eu digo isso para vocês? Esse projeto aqui veio com um vício, porque para o povo mais pobre paga mais, e para aqueles que têm mais terra na cidade, que têm glebas de terras, especulação imobiliária, que têm mais, baixou. Então, não dá "tchê." Não dá para nós votarmos um projeto dessa maneira, que para o pequeno, para o pobre é lá em cima, e para o grande diminui. E está aqui o projeto antigo, dizia o seguinte: o fator 9, de 1 a 6 hectares de terra; agora, baixou para 0.20, 0.40. Então, não dá povo. Não dá para nós votarmos um projeto dessa natureza, que para os ricos diminui e para o pobre continua, tem que pagar mais. Vereadores, a nossa compreensão, nós temos que ser sinceros; eu vou dizer para vocês, assim, que estou disposto a nós dialogarmos com a comunidade sobre isso. Sei que, tem que, talvez, fazer uma revisão, sei disso, que tem que fazer, mas vamos discutir e vamos analisar. Porque não dá para sempre cair nas costas do povo trabalhador para pagar mais imposto. Então, a sugestão que eu faço aqui para vocês, nesse projeto, é o seguinte: que nós vamos analisar ele e vamos inverter, quem tem mais paga mais e quem tem menos paga menos. Aí fica bom. Eu acho que isso fica bom para toda a população do nosso município que está escutando, para a população que está aqui; porque eu peguei os dois projetos, e está aqui para a população acompanhar para ver. Então, essa é uma questão que nós temos que discutir, e não é uma questão partidária, não é uma questão ideológica aqui, mas é uma questão para o bem da comunidade. O nosso município sempre teve uma arrecadação boa, sempre teve; hoje, nós temos uma arrecadação, uma previsão para o ano que vem de R\$ 103 milhões, então, nós temos que analisar com carinho, e não fincar mais imposto para cima da população. Eu quero dizer para vocês também, aqui, que, também, como sugestão, eu também quero fazer algumas propostas depois

nesse projeto, para nós analisarmos. Cortar os cargos políticos dos partidos da Tânia e do Jerri, do PMDB, do PP e do PSDB. Tem 40 (quarenta) cargos que são nomeados, tem 25 (vinte e cinco) chefes, e mais CCs que são do município. É muita gente, vamos cortar isso. Vamos cortar. E o salário é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) a R\$ 3 mil. O total de salário dessas pessoas que estão sendo pagas, que são CCs, cargos de confiança da prefeita, isso dá em torno de R\$ 1.768.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil reais) por ano. Em quatro anos isso daria em torno de sete milhões e pouco; só os cargos de confiança que são nomeados de CCs. Eu tenho uma proposta, porque a gente não pode ser ingênuo e dizer que tudo está errado; eu tenho uma proposta que corte 25% desses cargos. 25%, nós teríamos uma economia de R\$ 1.668.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil reais) nos quatro anos, que nós poderíamos investir em creche, escola, habitação. Então, essas são as propostas que eu quero fazer para que a prefeita [...]. Porque não dá só para colocar nas costas do povo, não é? Eu acho que o Executivo, o bom gestor, o bom prefeito, que pensa na população, tem que cortar na própria carne, porque nós estamos vivendo um momento de crise. E nós temos muitos cargos de confiança aqui no município, que tem que ser enxugada a máquina e reduzir essa questão aí. Outra questão que eu trago também, quero deixar claro aqui, reduzir também, eu já falei, a farra das horas extras. Tem muita hora extra sendo paga, e eu já fiz uma denúncia, e daria para nós economizarmos em quatro anos R\$ 2 milhões só em horas extras. Daria para economizar se a prefeita municipal e o Vice-Prefeito Jerri tivessem a capacidade de juntar os secretários e analisar bem aonde pode cortar; nós teríamos uma economia muito grande no nosso município. Reduzir os alugueis; vocês sabem que tem muitos prédios na cidade que são alugados, e, que dá para readequar eles de uma maneira que dê para economizar em quatro anos, em torno de R\$ 1 milhão, R\$ 1 milhão e 200 mil. Digo isso, por quê? Ao invés de pagar aluguel, então, pega e se constrói um prédio e paga um financiamento então, baratinho; mas, também, quando terminar de pagar está com o prédio para o município e não põe dinheiro fora. Isso é uma questão que a gente coloca aqui. Isso daria em torno de mais de R\$ 1 milhão e 200 mil em quatro anos. Reduzir as viagens e as diárias da prefeita e as propagandas que são colocadas nos jornais; isso em quatro anos também reduziria em torno de um milhão e pouco, que poderia entrar nos cofres do município, fazendo um ajuste bem feito. Então, essas questões que eu levanto aqui para vocês, comunidade. É isso. Eu acho que, de fato, nós temos aqui todos, vereadores, neste momento, esse projeto não vai à votação. Mas, eu espero, de fato, que esse projeto não venha a ser votado numa sessão extraordinária; porque daí sim, pessoal, daí eu vou dizer, de fato, mesmo, foi um golpe contra o nosso povo. Na semana que vem, o povo vai pegar férias e vai viajar, vai visitar os seus amigos, parentes, não é? Então, essa é a questão. Nós temos que ter a hombridade, e, de fato, então, vamos fazer o seguinte: eu estou de acordo de nós discutirmos, mas no seguinte: que quem tem mais vai pagar mais, e quem tem menos vai pagar menos. Porque não dá para nós sempre colocarmos a culpa nos que tem menos, pagar imposto. E chega de imposto, porque se não, a prefeita vai ficar como a prefeita da farra dos impostos aqui em nosso município, a prefeita e o vice-prefeito. Meu muito obrigado. *(Aplausos da plateia)* Vereador **Léo Buttenbender (PSB)**: Muito boa noite senhora presidente, o nosso jurídico da Casa Maciel Schaumloeffel, servidoras, colegas vereadores, imprensa, Jornal Dois Irmãos, Jornal O Diário e os ouvintes da rádio 103.5 FM. Mandar um abraço aí para o Eder, que está nos estúdios acompanhando a transmissão aqui; e, em especial a vocês aqui, que nos prestigiam em mais uma sessão ordinária, aonde, claro, o projeto principal é a correção relacionada ao IPTU. Mas, primeiramente, eu quero parabenizar o Secretário João Luiz Weber, que está à frente da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, pela



excelente programação do 22º Natal dos Anjos. E, também, todos os que estão envolvidos, que estavam e que estão envolvidos com a preparação desse Natal dos Anjos. Sábado à noite, fiquei encantado com a visita das pessoas de várias cidades. Era só olhar as placas dos carros, de tudo que é cidade. E vendo a beleza de Dois Irmãos. Parabéns por essas iniciativas, essas atitudes, que não é fácil organizar toda uma programação, e, também, a ornamentação da cidade, que cada ano vem crescendo mais. Vale o destaque. Bom, nós estamos com o projeto LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018; tudo aquilo que a prefeita vai realizar no ano que vem. Eu tenho feito uma emenda; uma. Eu sei que tem colegas que fizeram mais emendas aqui. Eu estou solicitando fazer uma reserva para a construção de uma praça e, junto, uma academia no Portal da Serra. Eu retirei da reserva de contingência que está em R\$ 700 mil. Entendo que não é preciso todo este valor para a reserva de contingência, tirei dali R\$ 150 mil, propondo então, a construção dessa praça aí no Portal da Serra. E no mais, a gente está olhando aí as emendas de cada um, e tem uma que, depois, na votação, a gente pode justificar do porquê que a gente, não digo que é contra, mas a gente questiona o porquê de uma emenda aí. Mas, no mais, vamos votar esse orçamento hoje; acredito que sim, não é? A comissão vai decidir, a senhora presidente. Está bem? E, sobre o Projeto de Lei nº. 123, que tramita aqui nesta Casa há quinze dias, sobre a revisão do IPTU, da planta genérica, eu não me manifestei semana passada aqui na tribuna, justamente porque eu ainda estava estudando o projeto. Eu não gosto de falar aquilo que eu não sei, e, eu tenho a certeza de que, cada um de vocês pensa da mesma forma. Se eu não sei dos números, eu não sei dos índices, das alíquotas, eu não posso falar. Vamos lá. A prefeita sim, ela foi notificada. Ela foi notificada no sentido de renúncia de receita, que ela não estava cobrando devidamente o imposto, ou, a avaliação que o imóvel tem. Exemplo que vocês já ouviram bastante: alguém que paga R\$ 80 mil, no Centro, por uma casa que vale R\$ 500 mil, enquanto que, no Vale Direito, aonde eu moro, o cara paga quinhentos, seiscentos. Isso é justo? Não! Então, é essa a questão que está em jogo, é tornar no nível. O Elo há pouco falou, não sei se foi o Elo ou o Filipin, meu colega que me antecedeu, foi o Elo; quem tem mais, ele vai pagar mais com esse projeto, ele não vai pagar menos. - (Neste momento houve a manifestação de alguns vereadores. Inaudível) - Vereador **Léo Buttenbender (PSB)**: Foi o Filipin. Está bem. Ele vai pagar mais, ele tem mais patrimônios, ele tem mais terrenos, ele tem mais casas, ele tem mais apartamentos, não é? Ele vai pagar mais, sem sombra de dúvidas. Se hoje o projeto entrasse aqui, eu votaria contra; hoje. Mas, eu sei que ele não vai entrar em votação, não é? - (Neste momento houve a manifestação da Presidente Eliane, confirmando que o projeto não será votado nesta sessão. Inaudível) - Vereador **Léo Buttenbender (PSB)**: E eu tenho marcado com a prefeita, quinta-feira, eu quero falar com ela. Eu quero que seja sim, um projeto, um aumento que seja, do imposto, correção gradativa; correção gradativa: aos poucos; ou, progressiva. Caso contrário, fica difícil. Eu já falei aqui em tribuna, quando se falava que iria ter aumento de IPTU, até então, o projeto não tinha vindo aqui, e se criou a comissão, e eu não fui na primeira porque eu estava licenciado aqui, afastado da Câmara por três semanas, e aí, falhei uma, depois, as demais eu fui. Foi discutido amplamente? Sim. Lá na Prefeitura, por pessoas, lideranças da comunidade. Mas, o que as pessoas não sabem, não entenderam o projeto. Isso é verdade, não entenderam. Vinte anos, sim, todos os prefeitos, aqui não escapa nenhum, todos, seja do PMDB ou seja do PT, falharam. Inclusive, nós vereadores falhamos também. Nós falhamos sim, em não dizer: "Prefeita, está na hora de cobrar." O Prefeito Miguel, na época dele: "Está na hora de cobrar." "Juarez, Renato, está na hora de cobrar." Ninguém fez. Agora, numa cacetada é duro, pessoal. Então, vamos tentar colocar dentro da Gestão Tânia, cobrar





progressivamente, para não ficar alto no primeiro ano. Eu vou sugerir isso. E, também, quero ver alguns índices ali, da alíquota ali, se tem como baixar alguma coisa aí. Está bem? Então, assim, hoje, eu quero primeiramente sentar com a prefeita, com o Secretário Nei, em relação a este projeto, antes de dar o meu voto definitivo. Posso me colocar favorável. Ontem à noite, duas pessoas me ligaram: "Não Léo, se for assim, assino embaixo." "Se for assim progressivo, assino embaixo." Que legal que pensam assim. Duas pessoas me ligaram lá em casa para falar isso; que legal. Agradei a ele, e ele entendeu o projeto. Então, assim, temos que entender? Sim. Temos que discutir o projeto? Concordo. Porque quem vai pagar é a comunidade, é o contribuinte que vai pagar. E a prefeita faz a gestão, em todos os sentidos, é saúde, educação, segurança, é tudo. E eu sei que a inflação não é 5% como dizem, pessoal. A inflação passa de 12% para mais. Pelo amor de Deus, gente. Não é? Mas, vamos lá. Então, assim, ideia, sugestão, temos que trabalhar. Eu, na quinta-feira vou me sentar com a prefeita sim, eu não sei quando é que vai ser colocado em votação, cabe à presidente e aos vereadores decidir isso, não é? Está bem? E, depois disso, então, a gente se manifesta. E no mais, eu quero dizer a cada um de vocês, mantenham Deus no coração de vocês, a esperança, a família que é o mais importante. O valor mais importante é a família de vocês, podem ter certeza; e os amigos que a gente tem; às vezes, não são tantos, mas os amigos que a gente tem, tem que conservar. No mais, dizer: Glaube und Hoffnung, fé e esperança. E, desde já, também agradecer a presença aqui do Coral Reviver, meu muito obrigado pela apresentação de vocês. E, em nome de vocês, eu quero dizer: Um Feliz Natal a cada um de vocês, desde já. Obrigado. (*Aplausos da plateia*) Vereador **Paulo Edvino Fritzen (PT)**: Boa noite dona presidente da Casa, jurídico, Jornal O Diário, Jornal Dois Irmãos, colegas vereadores, a comunidade que está aqui presente. É uma honra ver esta Casa cheia. Eu sempre subo nesta tribuna convidando a comunidade para se fazer presente para acompanhar a sessão da Câmara. Eu estava vendo os colegas vereadores se manifestando e falando sobre o crescimento da nossa cidade. Os bairros, a maneira que os bairros estão crescendo, e eu penso que deve crescer, nós precisamos que o município cresça, mas, também, nós precisamos ver quantas empresas que estão em Dois Irmãos. Quantas empresas nos últimos doze anos vieram para Dois Irmãos? Quantas empresas vieram nos últimos seis anos a Dois Irmãos? Os bairros crescendo, os prefeitos fazendo campanha, expandindo as cidades para as laterais, e onde é que está o emprego? Será que os prefeitos que se passaram nesse município já pensaram em trazer mais algumas empresas? Eu faço essa pergunta para o povo. Aonde é que está o emprego de Dois Irmãos? Para onde estão indo? Cidades vizinhas do nosso [...], Sapiranga, Novo Hamburgo e Estância Velha estão expandindo para as laterais, mas tem emprego, gente; também tem, tem empresas se colocando. Dois Irmãos não tem nenhuma. Qual é a empresa nos últimos seis anos, que veio para Dois Irmãos? Nós temos que pensar; nós, colegas vereadores também temos que pensar nisso. Eu cheguei nesta Câmara de Vereadores há dez meses, há um ano, mas eu penso muito nas empresas. Porque hoje, ainda, veio uma família de fora para se colocar em Dois Irmãos, e eu disse: "Olha, o emprego está complicado. Não tem muito emprego. Ainda mais agora, nesse final de ano." Então, está complicado. O que eu queria dizer, o que eu falei semana passada sobre o aumento do IPTU: eu tinha falado aqui nesta tribuna, como está em redes sociais, que o meu vídeo ficou só nove horas; só nove horas ele ficou na rede social, e ele foi retirado da rede social. Não sei para onde ele foi; eu acho que ele foi viajar para não voltar mais. Acredito que sumiu. Então, eu tinha falado que esse projeto não iria ser votado hoje. Está aí. Quando é que, eu faço a pergunta para a Eliane Becker, presidente desta Casa, quando esse projeto vai ser votado? Por que a prefeita manda esse projeto para a Casa sem analisar o projeto, que



ele esteja 100% certo? Porque a comunidade, e meus parabéns, vocês vieram até aqui, quantas vezes vocês vão ter que vir ainda para aprovar esse projeto? Será que eles estão querendo que a comunidade enjoe? Será que eles estão querendo que este vereador aqui diga assim: "Eu vou parar." Nós vamos aprovar esse projeto só com os colegas vereadores aqui? É isso que eu fico pensando. Por que não votar então o projeto? Então, que retire esse projeto aqui de dentro. Por que a prefeita há seis meses não colocou esse projeto para nós analisarmos ele? Tem que vir agora final do ano? Temos que ficar enchendo a Casa para ficar discutindo algo que não tem necessidade? Aonde é que está o planejamento, gente? Aonde é que está o planejamento do futuro de Dois Irmãos? Está na mão de vocês; está mas mossas mãos. Mas é assim que se planeja? É assim que se trabalha? Eu fico preocupado, gente, com esse tipo de administração. Está bem? E eu não falo do meu porque eu entrei agora. E, vou dizer para vocês: muita coisa errada. E o povo tem que participar. Parabéns para vocês. Venham, participem, para vocês analisarem na próxima como é que vocês vão votar, a maneira, quem vocês têm que votar? E cobrar, vocês têm que cobrar; vocês têm que pegar junto com os vereadores; nós precisamos pegar junto para Dois Irmãos melhorar. Porque tem muita ideia boa no meio de vocês para nos ajudar. Não é só nós aqui que vamos votar um projeto, vocês é que vão votar o projeto; vocês é que sabem o que nós precisamos. O que nós podemos pagar? Esse projeto não deveria ser votado esse ano; analisar muito bem para o ano que vem como é que nós vamos fazer, como é que nós vamos [...]. Vamos analisar como é que o povo pode pagar. É o que eu falei na semana passada. Então, é surpreendente, é todo dia mais "desanimante" [SIC]. A gente desanima. Eles estão querendo cansar vocês? Estão querendo cansar este vereador a convidar o povo para vir aqui na semana que vem, na outra semana? Não tem [...]. Que nem o Joracir Filipin, parabéns Joracir, de repente, vai ser votado isso aqui; eu não acredito que seja votado esse projeto aqui dentro. Eu não acredito, Eliane Becker. Eu acho que nós temos que segurar esse projeto para o ano que vem. Nós vamos estudar ele uns seis meses antes e vamos analisar como é que o povo pode pagar. Porque se levaram vinte anos, agora, podem levar vinte anos para cobrar ele. Outra coisa, a prefeita foi notificada, beleza, foi. Em 2015, ela não foi notificada em 2015? Por que não levantaram essa questão em 2015? Porque ela já tinha sido notificada. Por que esperaram para agora, nas últimas duas, três sessões? Aí atiram aquele projeto para dentro. Não, é complicado. E o resto, seria isso, meu pessoal; a gente não tem muito o que falar porque eu já falei demais na semana passada também. Eu quero agradecer a vinda de todo mundo, um Feliz Natal, um ano cheio de carinho, paz, alegria e prosperidade. E, aquelas pessoas que vão viajar, cuidado com o trânsito, e que Deus abençoe a todos. Um forte abraço. Meu muito obrigado. (*Aplausos da plateia*) A Presidente Eliane solicitou que o Vice-Presidente Paulo Gehrke assumisse os trabalhos da Mesa para utilizar a palavra em tribuna. Vereadora **Eliane Becker (PP)**: Uma boa noite a todos. Obrigada, meu colega Paulo Gehrke. Queria iniciar, quanto ao meu colega Elony, eu sou funcionária pública, eu ganhei meu salário na sexta-feira, do Estado, e trabalho pelo Município de Morro Reuter. A minha prefeita atual deu 1% de aumento real. Quando vocês, na fábrica de calçados, nas madeireiras, ou, demais empregos que vocês têm, recebem só inflação, a gente fica com esse salário de aposentado defasado; onde você vai na farmácia, porque o caminho que eu faço com o salário do meu pai é do mercado para a farmácia, e daí, você sai com aquelas duas ou três sacolas, e foi o salário. Esse é o salário. O do funcionário público, ele é parecido com isso aí, só que, muitos deles estudaram mais para receber, de repente, ao invés de duas sacolas, três sacolas. Vocês viram no Rio de Janeiro o que aconteceu, os funcionários públicos estavam na fila pedindo para a Assistência Social cestas básicas porque o salário deles não



entrava. Nosso Estado ainda não está tão mal, nosso município ainda não está tão mal. Mas, aí eu quero comparar também ao que o meu colega Joracir colocou, que não venha em pauta aquilo que vocês vêm aqui procurar, mas que venha uma pauta indireta. Vou fazer uma comparação pequena: nossos secretários que estão aqui e, outros não estão, são o João Luiz Weber da Cultura, ele é um CC, e o PT tinha a Lissandra. A Dona Anelise, Secretária da Saúde, muito bem quista por todos, ela é concursada, ela recebe pouquinho a mais. Por que ela foi escolhida? Para não ter uma pessoa da sociedade a mais com um custo a mais. Ela custa menos para nós. Nós estamos poupando com ela. Na época, eles tinham a Ana Paula, que não tinha concurso. Nós temos a Secretária de Educação Adriana, para poupar recurso público, e conhece a rede pública de educação; e eles tinham o Secretário Maurício. Nós temos o Dilamar, nós tínhamos o Dilamar lá na tesouraria, e nós temos o ex-prefeito e pão duro Juarez. Nós temos o Vice Jerri, enquanto o vice-prefeito da administração passada quase nunca se encontrava dentro da Prefeitura. E eles tinham o Paulo Brachtvogel, que não era concursado. Nós temos o Secretário Arnold, que o pessoal gosta muito, porque ele conhece bem toda a Secretaria de Obras, conhece o funcionário e conhece a nossa cidade, concursado. Nós estamos poupando dinheiro. E eles tinham o Sr. Willy Schneider, na época. Nós temos aqui o Secretário Dirceu Fleck, e eles tinham o Eliseu, que nós chamávamos carinhosamente de "Zóio". Então, nós temos quatro pessoas concursadas, quatro pessoas que custariam muito mais se fossem convidadas para assumir. E outros cargos; isso é o primeiro escalão, direto, os que são assim, os braços direitos da prefeita. Depois, tem o segundo escalão, tem um monte de gente também, concursada. A gente deu preferência para eles, porque eles são da casa e vão trabalhar a favor da população. Mas, quanto a questão do projeto, tem vários projetos importantes aqui na Casa, mas o projeto que nos preocupa, que não nos alegra [...] mas, que a prefeita respondendo, por que ela não respondeu em 2015? Por que o projeto não veio em 2015? Porque ela quis defender a população. Ela, junto com o Dr. Daniel [...] - (Neste momento houve a manifestação da plateia. Inaudível) - Vereadora **Eliane Becker (PP)**: Defender no sentido, ela entrou na justiça para não precisar cobrar nada da população. Infelizmente, tentando justificar das diversas formas possíveis, ela perdeu na justiça, como muitos aqui já perderam também, processos na justiça. Ela perdeu. Esse processo entrou agora, no mês e junho, julho, agosto; o que ela fez? Contratou uma empresa e esse projeto veio em discussão agora. E aí, vocês reclamam que a gente não é para discutir rápido o projeto, dessa vez, nós estamos colocando em votação com muita calma. Para vocês terem exemplo, se tem algum morador aqui dos prédios populares, o Residencial das Flores, nós estamos estudando ele, não só para o Residencial, para o Sr. Schuster, que está aqui toda semana, para o Sr. Tigrão, que está aqui toda semana, para serem iguais, para ninguém pagar o que não pode. Para a população dos prédios populares, eu fiz um levantamento, eles já estão pagando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de IPTU. É bem provável que eles paguem o mesmo, ou, menos. Tem gente que veio aqui, justamente, eu acredito que, para entender e não só para jogar pedra. E, para eu entender eu preciso saber como calcular, o que eu já paguei, que alíquota que nós estamos tentando colocar. Essa alíquota dos R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que vocês têm de IPTU do 2017, é sobre 1%. E, nós estamos conversando com a prefeita, com os secretários, com a empresa contratada, e tentando diminuir esse percentual. Para que? Para que em vinte anos ninguém aqui seja punido, e como a população quer. Quem mais está nos procurando é quem tem mais imóveis; esses estão nos procurando. Vocês estão aqui na Câmara, mas eles têm muitos imóveis, e eles vão pagar por muitos, até por aqueles que não têm nada. E, aí eu pergunto: Tem gente aqui sentada também, que tem terrenos valendo R\$ 5 mil, R\$ 10



mil, 15 mil, e tem pessoas aqui que já pagam R\$ 80 mil pelo terreno; aí é justo a Maria pagar oitenta e o João pagar cinco? Também não é justo. E é isso que estamos discutindo. Um projeto tributário, mas com justiça. A questão é quem tem dez terrenos, esse vai pagar sobre dez; quem tem um, vai pagar sobre um. A questão que o vereador semana passada colocou, que a casa dele não está regular, não é esse o projeto; não é ir lá na casa do Vereador Paulo medir a casa dele, que era 80 metros e, hoje, é 100. Não é. Porque se nós fizermos isso, o que o vereador semana passada sugeriu, vocês vão sair perdendo. Isso eu quero deixar claro. Aqui não é palanque político, aqui é uma coisa séria, que a gente tem que ir nas reuniões, que a gente tem que pegar o projeto e entender, negociar lá na prefeita. Não é que ela quer, "ah, eu quero 1%." Não! Ela quer cumprir essa lei; que ela vai ter que cumprir em 2017, 2018, 2019, 2020. Vai ter o Joãozinho e a Maria como prefeito, vai ter que cumprir; alguém vai ter que cumprir. Mas, o que está em discussão aqui é o quanto é que vai ser atualizado. E, nós vereadores estamos preocupados com isso. E eu sugiro que, quem ainda não entendeu, que tanto faz se nós votarmos hoje ou votarmos amanhã, esse projeto vai entrar até o fim das nossas vidas, até nós cumprirmos a legislação. Porque até o momento nós temos sim, injustiça social. Quando vem aqui o vereador, e todos nós somos cobrados por creche, eu cobrei da prefeita e demais secretários; quando eu votar a favor, eu quero essa criança que está aqui no colo, ano que vem, com vaga na creche. Ela precisa estar lá. Porque aqui a lei cobrou, e do outro lado do banco, da mesa, vocês nos cobram. E essa é nossa função. Eu não ganhei voto aqui para me reeleger quinhentas vezes, e sim, pensar de tal forma na população que todos ganhem, e não só alguns paguem e outros querem ver esse projeto lá embaixo, porque querem que continue assim, que alguns paguem muito e alguns não paguem nada. Seria isso. Muito obrigada. *(Aplausos da plateia)* A Presidente Eliane reassumiu os trabalhos da Mesa. Vereador **Paulino Adalberto Renz (PDT)**: Boa noite Presidente da Casa Eliane Becker, Secretário Léo, jurídico desta Casa, colegas vereadores, Jornal Dois Irmãos, Jornal O Diário e o povo aqui presente. Eu me manifestei na semana passada sobre aqueles R\$ 2 milhões e 500 mil, não é? Eu vou manifestar a mesma coisa, porque eu tenho só uma palavra e não tenho duas, isso o meu pai me ensinou. Está bem? Então, eu disse que se o povo pagasse bem e usasse não teria problema nenhum, porque vão usar para o hospital e o Posto 24 Horas, isso eu sou a favor. Sobre esses impostos, eu falei que eu não era a favor, e vou retornar a dizer, porque eu só tenho uma palavra. Eu não vendo palavra e não compro palavra; eu tenho só uma. É isso aí, voto contra. E eu achei muito [...] é uma pena que esse povo não vai escutar hoje, esse projeto sim, ou, não, que fosse, porque na semana passada era para ser votado, quiseram muito estudar o projeto, mas por que não estudaram o projeto antes de colocar aqui nesta Casa? Isso que nós tínhamos que ter feito. Ou, de repente, não são capazes de colocar um projeto já com ele estudado. Isso que eu me apavoro. Gente que diz que tem estudo, e chega um projeto aqui na Casa, "agora vamos estudar o projeto." Mas o que é isso, estão brincando com o nosso povo? Estudar nós vamos lá no colégio estudar, não é aqui. Vamos parar com isso aí, isso está virando uma piada. O povo não é palhaço para ficar correndo aqui toda semana. Claro que eu quero que venham sempre aqui nesta Casa, que a Casa aqui é de vocês, é nossa. Então, a gente tinha que ter um respeito, e colocar sim, votar esse projeto logo. Eu acho que não tem o que estudar muito o projeto, a prefeita colocou um projeto de lei, veio para a Casa, nós temos que saber que tem que ser estudado antes de colocar aqui. Só uma coisa eu peço para todo o povo: que se for aprovado esse projeto, que daqui três anos tem eleição de novo; daqui três anos, de repente, tomara que esse povo não esqueça, que daí eles vão colocar um candidato que é do lado deles, dizendo que foi culpa da Tânia isso aí, que



não foi culpa deles. Povo, cuidem muito bem em quem vocês vão votar. E, eu quero que esse projeto entre para votação sim, mas no meio de todo povo junto. Não que façam como fizeram da iluminação pública, empurrar goela abaixo entre dois, três vereadores, e o povo que vai pagar a conta. Está bem? É isso aí, o meu muito obrigado. *(Aplausos da plateia)* Vereador **Sérgio Luiz Fink (PMDB)**: Senhora presidente, assessoria desta Casa, senhores vereadores, imprensa, e, principalmente vocês que nos honram aqui com a presença. Em primeiro lugar, eu quero agradecer o respeito que vocês tiveram na semana passada com a minha fala. Eu acho bonito da democracia isso aí, aplaudir quem vocês gostam e vaiar quem vocês não gostam. Isso é da democracia. E nós, como vereadores, temos que aceitar, não é? Vocês é que são os responsáveis pela nossa cidade. Nós estamos aqui ocupando um mandato. E, com certeza, nem sempre as decisões vão agradar a todos. Isso também é verdade. Nós temos que ser sinceros. E o que mais me surpreende, senhores aqui presentes, e senhoras, que os maiores interessados não estão aqui. Os que mais são contra. E, depois, eu vou explicar o porquê. E quero, também, parabenizar o Paulo Viane, você colocou muito bem da questão dos especuladores e dos terrenos vazios. Você fez parte do governo anterior ao governo da Tânia, e também não conseguiram resolver o problema que precisava ser resolvido; como outros não conseguiram resolver. E, talvez, nós também não vamos conseguir resolver esse problema. Porque nós também temos historicamente, ou, provavelmente aqui, eu me lembro do Sr. Blume, que disse que comprou dois terrenos para dar de presente para os filhos, e isso também tem muita gente que faz. Tem muita gente que faz isso. Então, eles esperam até que o filho tenha condição. Só que, algumas correções, gente, nós precisamos fazer. E, eu vou lhes dizer com tranquilidade: é muito fácil vir aqui dar o discurso que eu sou contra e não apresentar solução. O problema está criado, ele existe, como é que nós vamos resolver? Da melhor forma possível. Porque se falou do escalonamento, e é verdade, só que, tem que ser um escalonamento dentro do mandato da Prefeita Tânia. Foi decisão do Tribunal e decisão da justiça; depois que transitou em julgado, não se discute mais, se cumpre. Todo mundo sabe disso. Todo mundo sabe disso. E, talvez, até, Vereador Paulo, das melhores intenções que o senhor tem, e é justo, legítimo, mas, talvez, porque seja o primeiro mandato, tem algumas coisas que o senhor não entendeu. Por exemplo: O senhor disse que ela foi em 2015, que ela tinha dois anos para se manifestar; não, a decisão veio dia 10 de agosto de 2017. 10 de agosto de 2017. Está aqui, essa foi a decisão. Então, não foi 2015. Isso foi sobre as contas de 2015 que, infelizmente, demora esse tempo para vir. E, como o Vereador Léo disse claramente, nós temos que achar uma solução. E as pessoas que me procuraram, me trouxeram o carnê, eu fiz os cálculos, talvez, a gente dê uma pequena diferença, mas nenhum deu o aumento que foi anunciado; que vai ter quatro vezes aumento, quatro vezes o que estão pagando. Nós fizemos um estudo, e isso está se finalizando, da proposta que nós vamos apresentar, que o Vereador Léo vai endossar, que todos os vereadores tem responsabilidade, 54% do imposto predial vai ter desconto. Então, quer dizer, algumas coisas que todo mundo sabe que é injusto. Imagina, a senhora tem um terreno do lado do meu, a senhora paga sobre R\$ 70 mil e eu pago sobre 2; ou sobre 1, ou sobre 5. Isso é justo? Mas, como o Viane disse, é difícil fazer essa correção. É difícil. Não pensem que para nós isso aqui está fácil. Isso não está fácil. Todo dia pressão, mas a responsabilidade de ser correto, de informar o que é correto. Nós não podemos mais iludir as pessoas. Cada um pega o seu carnê, nós já nos colocamos a disposição para fazer o cálculo. E, ainda vou lhes dizer mais: mesmo com o índice anterior, eu fiz aí de um colega que está aqui presente, eu perguntei para ele: "Quanto vale a sua casa?" "Ah, vale R\$ 250 mil." Mas eu fiz a correção dele e cheguei a 140, com os novos valores. Ainda a metade do que vale.



Mas, eu vou lhes dizer assim, Vianeí, que você colocou muito bem, os maiores interessados não estão aqui. Que estão fazendo a maior pressão para não aprovar esse projeto. Sabe por que é que eles não estão aqui? Porque tem vereador que está representando eles aqui. Por que Dois Irmãos tem os terrenos mais caros da nossa região? Todo mundo sabe disso. Sabe não é? Dois Irmãos tem os terrenos mais caros de toda a região porque tem muito especulador. Tem muito especulador que tem trinta terrenos, quarenta terrenos, cinquenta terrenos, setenta terrenos, e com os valores desse tamanho; e, que está fazendo a maior pressão para nós não votarmos esse projeto. Por quê? Porque aí eles não podem mais ficar com esses terrenos, porque aí ele vai começar a pagar sobre o seu IPTU real. Aí vai baixar os terrenos. Porque esses são os verdadeiros que estão fazendo mais pressão, os especuladores. O Vianeí disse isso com muita clareza aqui em cima, e esta é uma verdade. Os especuladores nos bastidores estão fazendo a maior pressão. Não pensem que eu não sofri essa pressão, eu sofri; e não uma vez, nem duas. Mas, eu tenho mais algumas considerações a fazer, e, que me chamou a atenção: Vereador Elony, o senhor na sua manifestação foi muito bem; o senhor disse que errou no passado quando quis dar um aumento, inicialmente, de 125% para os vereadores, para os secretários e para o prefeito. O senhor, na ata do dia 04/02/2008, o senhor na sua manifestação disse: "Use a coerência, use a sinceridade, não use a demagogia, porque os demagogos, com o tempo irão ser exterminados." Isso o senhor colocou com muita propriedade. E, o senhor disse, também, que o senhor aprendeu; que o senhor aprendeu com isso. E, normalmente, a gente aprende com os nossos erros, e isso é verdade. Sempre se diz que um homem não se mede pelos tombos que ele cai, mas sim, das vezes que ele consegue levantar. Pois bem, eu fiz uma emenda, R\$ 300 mil para aumentar as vagas das creches; que é um dos resultados desse projeto. Justifica fiscal se transformaram em justifica social. Porque a maior indignação que as pessoas têm, hoje, é pagar imposto e não saber que reverte em benefício. Primeira coisa que a prefeita tem que fazer é terminar com a falta de vagas nas creches. Isso é a primeira coisa. Mas, aí a sua surpresa, Vereador Elony, o senhor fez uma emenda no orçamento tirando R\$ 80 mil da Secretaria de Obras, da manutenção das estradas e das vias. Eu acho que, se juntar todo o IPTU aqui, não junta R\$ 80 mil. E, para que ele fez essa emenda, senhores vereadores e senhores aqui presentes? Para aumentar a despesa da Câmara. É, ele tirou R\$ 80 mil da Secretaria de Obras para colocar na Câmara de Vereadores. Aí, eu pergunto: isso é coerência? Para que quando, hoje, se discute, e ele deu a sugestão que tem que diminuir despesa, o Vereador Filipin deu a sugestão que tem que diminuir despesa, sempre quando se está do outro lado é mais fácil. Sempre quando se está do outro lado é mais fácil. Pena que quando foi governo não fez. E, com certeza, senhores, se nós analisarmos a despesa do Município de Dois Irmãos, 2017, 2016, não dá o que a inflação corrigiu o aumento de despesa. Mas, que nós temos muita melhoria para ser feita, nós temos, e temos consciência disso, agora, que nós não podemos ficar com essa demagogia, só ser contra [...] - (O Vereador Sérgio excedeu o seu tempo no espaço de Grande Expediente) - Presidente **Eliane**: Sérgio, infelizmente terminou o seu tempo. Vereador **Sérgio Luiz Fink (PMDB)**: Está bem. Obrigado. Era isso, obrigado. (*Aplausos da plateia*) Vereador **Paulo Cezar Gehrke (PP)**: Boa noite senhora presidente, Secretário Léo, servidores da Casa, colegas vereadores, imprensa escrita, falada, hoje, pessoas que nos honram com a presença nesta Casa Legislativa lotada, o meu boa noite a todos. Não usei a tribuna na semana passada devido a um problema de saúde, ainda estou me recuperando; e, também, tive acesso na segunda ao projeto, mas não analisei. Como o colega Paulino Renz falou, colega, eu também não voto sem analisar os projetos, por isso, então, eu não consegui analisar e não defini o meu voto. Inclusive, o projeto 123,



projeto legislativo 123/2017, que dispõe sobre a planta genérica de valores para o cálculo e lançamento do IPTU, estou olhando junto com o Secretário Nei, junto com pessoas da comunidade. Como o colega Sérgio comentou, pessoas que têm carnê, como eu trabalho na Indústria de Calçados Wirth, foram várias pessoas no intervalo do almoço: "Paulinho, calcula." Eu tenho a tabela junto no projeto, anexada aqui, e a gente está calculando. Também, estou verificando nos municípios vizinhos referente a alíquota. Sei que a comissão, tem uma comissão formada com pessoas da comunidade que também estão participando das reuniões, onde não consegui participar de todas, mas participei da segunda; não consegui participar da primeira devido ao horário do meu trabalho, mas participei da segunda e de mais uma. Então, a gente está acompanhando, mas, por isso, estamos verificando as tabelas dos municípios vizinhos. Também adianto, conforme conversamos com o Vereador Léo, na quinta-feira, iremos sentar com a prefeita, com o Secretário de Planejamento Nei, porque ainda tenho dúvidas referente a tabela. Está bem? Quero, também, parabenizar a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, o Secretário João estava por aí, eu acho que ele se retirou, bem como a equipe dele, pelo belíssimo Natal dos Anjos, juntamente com voluntárias, voluntários, demais secretarias, demais pessoas da comunidade, nós, que visitamos, marcamos presença também, junto com os visitantes de fora. Então, parabeno a todos que abrilhantam o nosso Natal dos Anjos. Também, ao Grupo Reviver, muito obrigado por sempre participarem da última sessão do ano, e, que consigam vir muitos e muitos anos na última sessão apresentar os seus trabalhos para toda comunidade. Seria isso para o momento, o meu muito obrigado. *(Aplausos da plateia)*

**Vereador Paulo César Quadri (PMDB):** Senhora presidente, colegas vereadores, assistência. Em primeiro lugar, eu quero aqui dar os pêsames ao nosso colega Vereador Filipin, pelo falecimento do seu pai, porque perder um familiar é difícil, imagina um pai. Meus pêsames à sua família, Filipin, um grande abraço da nossa família, está bem? E, um abraço ao Grupo Reviver que está aqui, que sempre está abrilhantando os nossos Natais aqui, o final do ano, parabéns a vocês. E, espero que continue a hidromassagem. Presidente **Eliane:** Hidroginástica. Vereador **Paulo César Quadri (PMDB):** Que tem vereador aqui, que está dizendo que temos que acabar com a hidromassagem. Mas, enquanto nós estivermos aqui, nós não vamos acabar com a hidromassagem. Vocês precisam, toda a terceira idade precisa, nós no futuro precisaremos também. Vereador Léo, lhe parabeno pela sua opinião de falar com a prefeita, ver escalonamentos, parabéns, apoio, que sempre o que é bom a gente apoia. Parabéns Léo, pela sua sugestão, e nós vamos levar em conta, muito mesmo. Está bem? E, sobre o Vereador Paulo Fritzen dizer: "votar, votar o projeto", o bom é a democracia, é ouvir as pessoas que estão aqui. Não me interessa se hoje, ou, segunda vai ser votado; se nós votarmos segunda-feira, vocês estão convidados para a votação, porque aqui ninguém se escapa de nada, aqui todo mundo é responsável. Para fazer politicagem são rápidos, para trazer soluções são muito fracos; e eu não gosto de gente fraca. - (Neste momento houve a manifestação da plateia. Inaudível) - Vereador **Paulo César Quadri (PMDB):** Outra coisa [...] Presidente **Eliane:** Comunidade! - (Neste momento houve a manifestação da plateia. Inaudível) - Presidente **Eliane:** Comunidade! Vereador **Paulo César Quadri (PMDB):** Obrigado pelas vaias. Presidente **Eliane:** Comunidade, respeito. Só um pouquinho, Paulo Quadri. Se continuar assim, eu convido, tem ali a porta. Por favor! Vamos manter o respeito. Nós temos 90% já da sessão em andamento, vocês estão respeitando, como eu disse, nós temos que respeitar opiniões, se eu não concordo, podem ter certeza que, aqui, também houveram pessoas que não concordaram com outros vereadores e ficaram quietos. Então, assim, vamos manter a ordem. Vocês são pessoas de extrema educação e vão continuar assim. Muito obrigada. Vereador **Paulo**



**César Quadri (PMDB):** Obrigado presidente. Isso é democracia. Vianeí, gostei da sua opinião, está bem? Sempre é bem-vinda. Mas, nós que estamos aqui para decisões não é fácil, você sabe disso, você também participou em pleitos e sabe que não é fácil. Falando agora sobre o que o Filipin e o Elony falaram, que o município tem R\$ 103 milhões para o ano que vem; R\$ 103 milhões, só que, não falaram que R\$ 18 milhões a prefeita não pode mexer, que é dinheiro aplicado do funcionário público, para a sua aposentadoria. Daí jogam para cima e não explicam a realidade, e na realidade são R\$ 85 milhões. E, desses R\$ 85 milhões, temos que pagar creches, que custa cada filho R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para o município; temos ônibus, que gastam em torno de R\$ 1 milhão ano, e o governo manda em torno de R\$ 10 mil a R\$ 16 mil. Tudo isso está incluído nos R\$ 85 milhões. E, sobre o que o Filipin falou que na Prefeitura há muitos cargos de confiança, coisas assim, vou citar aqui nomes como a Dra. Maristane, o Dr. Paulo Strada, a Lisete do Postão, Rejane do Meio Ambiente, Marcelo secretário das obras, o Manga, são tudo gente concursada. Não tem nada a ver, estão ganhando, talvez, um pouquinho mais, e para nós a economia de não termos que pagar duas vezes se colocássemos outras pessoas de fora. A Anelise, secretária que está aqui, o Carlos, secretário de obras que está aqui, o Adriano; o Jerri, vice-prefeito, ele ganha, ele exerce duas profissões na Prefeitura e ganha sobre uma, porque o outro ele não quis, também está poupando. Então, a gente tem que ser justo no que faz. Gente, hoje temos aqui um projeto muito importante, já que todo mundo está aqui, concede prazo para regularização de edificações em fase final de construção ou concluídas, e dá outras providências. Se você construiu há anos atrás, você pode regularizar as suas obras. É um projeto muito importante, e aqui eu tenho a certeza de que muita gente está nesse ponto, que falta regularizar. Não é? Outra coisa, na semana passada, o Vereador Elony falou que é contra os postos nos bairros; imagina, contra os postos nos bairros. E, nós temos dois postos em construção. Então, nós vamos parar as obras dos bairros? Não devemos, não é? Como tem vereador que falou que temos que parar com a hidromassagem. Não podemos. Presidente **Eliane:** Hidroginástica. Vereador **Paulo César Quadri (PMDB):** A hidroginástica. Não podemos. Gente, eu sei que nós temos pela frente um projeto muito difícil, na semana passada eu já falei. Eu penso nas nossas crianças, eu penso nos ônibus que carregam para lá e para cá, eu penso nas creches, eu penso na hidromassagem. Na hora de votar, eu sei o que eu vou votar. Só que, nós estamos, a pedido do Vereador Léo Buttenbender, formalizando mais ideias. E para finalizar, podem ter certeza: se nós votarmos na semana que vem, vocês já estão todos convidados para estarem aqui, sem problema nenhum. O nosso voto é democrático, vai ter aqueles que vão votar contra, outros vão votar a favor; isso, no momento, cada um vai resolver a sua parte. Mas, até lá, nós temos que procurar mais, conversar mais, para ver aonde nós vamos chegar. E, tenho a certeza absoluta de que, nós todos, democraticamente, chegaremos ao veredito final, seja ele bom, ou, seja ele ruim, nós temos que fazer alguma coisa. Então, não podemos ficar em cima do muro. E eu jamais como vereador, ou, por qualquer outra coisa que faço, vou ficar em cima do muro. Não! Eu sempre digo: Eu torço para o Internacional, não torço para o Grêmio, mas respeito os gremistas. Eu não fico em cima do muro. Era isso, presidente, era isso a todos vocês presentes, obrigado por estarem aqui, e na semana que vem, estão convidados para virem para cá, quando formos votar o projeto. Muito obrigado. *(Aplausos da plateia)* Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a Senhora Presidente passou às **Comunicações de Liderança:** Não havendo nenhum vereador inscrito, Presidente **Eliane:** Eu convido o Vereador Paulo Cezar Gehrke para retirar os projetos de lei, mas, antes de ele retirar os projetos, eu queria agradecer novamente o respeito de todos. Nós temos, agora, dois momentos: que são todos esses





projetos que estão aqui, que são em torno de dez projetos, só vai ficar o projeto da atualização venal. Gostaria do respeito de todos, e, que vocês entendessem que é um projeto delicado, não é um projeto de se votar em uma, duas semanas, está bem? E, logo após a votação desses projetos, terá também a votação à presidência da Câmara. Muito obrigada. A Senhora Presidente passou à **Ordem do Dia**: A Senhora Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131/2017, bem como o Projeto de Resolução nº. 11/2017 à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão a Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 01, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Sérgio Luiz Fink. A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 300.000,00 no montante de R\$ 5.377.769,00 a ser destinado para a ampliação da oferta de vagas da educação infantil no município, ensejando um total de R\$ 5.677.769,00 de repasse no ano de 2018. **Votada, a emenda foi aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 02, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Léo Buttenbender. A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 150.000,00 no montante de R\$ 1.000,00 a ser destinado para a construção de praça com academia ao ar livre no Bairro Portal da Serra, ensejando um total de R\$ 151.000,00 de repasse no ano de 2018. **Votada, a emenda foi aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 03, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland. A presente emenda tem como finalidade especificar quais as ruas que deverão receber pavimentação no Bairro São João, o que não constou na redação original. As ruas são: RIO DE JANEIRO, RORAIMA, RONDÔNIA E MATO GROSSO. **Votada, a emenda foi aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 04, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland. A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 50.000,00 no montante de R\$ 100.000,00 a ser destinado para a construção de praça na Rua Santa Clara, e uma academia de saúde na Rua São Judas Tadeu, ambas no Bairro Beira Rio, ensejando um total de R\$ 150.000,00 de repasse no ano de 2018. **Votada, a emenda foi aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 05, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland, e recebeu parecer contrário da Comissão. A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 80.000,00 no orçamento da Câmara de Vereadores, eis que verificou-se que o valor inicialmente requerido poderá não ser suficiente, ensejando um total de R\$ 930.000,00 de repasse no ano de 2018. *Discussão do Vereador Elony*: Bom, referente a emenda 05, que eu apresentei em relação à Câmara de Vereadores, foi um pedido da tesoureira e da contadora da Câmara, porque o nosso orçamento é o mesmo do ano passado. Para mim, não tem problema nenhum, só que, o novo presidente que não vai ser eu, ele que vai ter que gerir essas despesas e fazer, provavelmente, a cada dois, três meses, solicitar alguma verba para a Prefeitura. Isso que, nós estamos pedindo apenas 20% do que nós temos direito; 20%.

Em torno de R\$ 900 mil; quando, na verdade, os outros presidentes tinham em torno de R\$ 1 milhão e 500 mil na Câmara de Vereadores. Aí faziam emendas, faziam emendas não, cada dois meses devolviam dinheiro para a prefeita, e iam para o jornal dizer: "Olha, nós devolvemos dinheiro porque economizamos." Pura demagogia. Nós iríamos colocar no limite esse orçamento, mas se for derrubado, não tem problema nenhum, não sou eu que vou ser o presidente que vai gerir essa questão da Câmara Legislativa. Seria isso. Obrigado. **Votada, a emenda foi reprovada por 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Léo, Paulino, Paulo Fritzen, Paulo Gehrke, Paulo Quadri e Sérgio, 01 (um) voto favorável do Vereador Elony e 01 (uma) abstenção do Vereador Joracir.** A Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 06, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland. A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 500.000,00 no montante de R\$ 601.000,00 a ser destinado para que possa ser procedido o capeamento asfáltico das Ruas Castro Alves, Getúlio Vargas e São Paulo, no Bairro Navegantes, Belo Horizonte e Vitória, no Bairro Bela Vista, Germano Hoppen (trecho), no Bairro União, Otto Engelmann, no Bairro Sete de Setembro, Rua da Figueira, no Bairro Moinho Velho, Santo Antonio da Patrulha, Esteio (restante) e 25 de Julho (restante), no Bairro Floresta, Balduíno Sander, Dr. Ricardo Sprinz e 21 de Abril (trecho) no Bairro Industrial, Taquara e Lourenço E. Dexheimer, no Bairro Primavera, das Camélias, no Bairro Travessão, Alfredo Ponne, no Bairro Beira-Rio, Wilibaldo Weiler, Pau Brasil, São José do Ouro, Pedro Ellwanger e Rua da Área Verde, no Bairro Vale Verde, conforme já incluído na Emenda Modificativa nº 02 ao PL 093/2017 (LDO 2018), ensejando um total de R\$ 601.000,00 de repasse no ano de 2018. **Votada, a emenda foi aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 07, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Paulino Adalberto Renz. A presente emenda tem como finalidade incluir o valor R\$ 200.000,00 no montante de R\$ 50.000,00 a ser destinado para que possa ser procedida a pavimentação com bloquetes de concreto das Ruas Três de Maio, Erval Seco, Campo Novo, Braga, Humaitá, Três Passos, Miraguai e Chapecó, conforme já incluído na Emenda Modificativa nº 03 ao PL 093/2017 (LDO 2018), ensejando um total de R\$ 250.000,00 de repasse no ano de 2018. **Votada, a emenda foi aprovada por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão a Emenda Modificativa nº. 08, ao Projeto de Lei nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* A emenda é de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke. Art. 1º - No Projeto/Atividade 15.451.0171.1300 – CAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ - deverá ser acrescentada conta com a seguinte redação: *"Elaboração de Projetos"*. A presente emenda tem como finalidade incluir conta no valor de R\$ 80.000,00 para custear a elaboração do projeto com vistas ao capeamento asfáltico da Rua Jacob Boll. Com o intuito de agilizar o início da referida obra, o projeto deverá ser elaborado e custeado pelo município. Uma vez que dentre os servidores atuais, nenhum tem a especialização na área, será necessária a contratação de profissional terceirizado. **Votada, a emenda foi aprovada por unanimidade.** - (AS 07 (SETE) EMENDAS QUE FORAM APROVADAS, N°S 01, 02, 03, 04, 06, 07 E 08/2017 FORAM VOTADAS EM BLOCO) - A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 113/2017**, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."* "Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, em R\$

103.127.394,00 (cento e três milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais) compreendendo: I. O Orçamento Fiscal da Receita abrangendo todos os órgãos da Administração Direta em R\$ 85.538.436,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) e II. O Orçamento da Seguridade Social da Receita abrangendo todos os órgãos da Administração Direta em R\$ 17.588.958,00 (dezessete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais). [...] A presente proposição foi elaborada de acordo com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim, o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações pertinentes. Trata de um assunto de suma importância, pois norteia o orçamento para o ano que se aproxima. Desta maneira, procura-se ao máximo respeitar as disposições legais pertinentes a Lei Federal 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Na elaboração do Projeto em pauta procurou-se atender a comunidade que, através de Audiências Públicas (PPA-LDO-LOA), elegeu suas prioridades e, da mesma forma, procura-se manter os programas e as atividades já instituídas no município. Vale salientar que foram calculados todos os percentuais exigidos pela Lei 101/2000, principalmente no que diz respeito à despesa com pessoal do quadro geral do município e os percentuais dos recursos vinculados com a Educação na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (M.D.E.) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e também com Ações e Serviços Públicos em Saúde (A.S.P.S.).' **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade com as Emendas Modificativas nº 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08/2017.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 124/2017**, que "CRIA 02 (DOIS) CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E EXTINGUE 02 (DOIS) CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ALTERANDO O ART. 3º. DA LEI Nº. 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE "ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS". "Art. 1º Ficam criados e incluídos 02 (dois) cargos de Auxiliar de Administração, padrão 06, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais, e extintos 02 (dois) cargos de Assistente Administrativo, padrão 08, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais, todos no quadro de cargos da Lei nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos. Justificativa: Tal proposição se motiva por solicitação encaminhada pelas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e Administração, as quais requerem, respectivamente, a criação de uma vaga para Auxiliar de Administração para atendimento na rede municipal de saúde e na administração municipal, bem como sejam extintos cargos de Assistente Administrativo. Há uma demanda reprimida para fins de cadastramento de usuários no Sistema Único de Saúde Informatizado, atividade que está sendo implantada gradativamente em nossa rede municipal. Tais dados se fazem necessários para que se possa ter acesso ao histórico dos pacientes e usuários do sistema, o que ajuda, inclusive, na pronta resolução do diagnóstico. Não tem a Secretaria, neste momento, como disponibilizar funcionário (a) especificamente para essa atividade que reputa de suma importância. De outra banda, há a necessidade de servidor para tarefas junto a Secretaria de Administração, especialmente em vista da demanda crescente de tarefas nos departamentos que compõe a citada Secretaria. Por fim, mister salientar que a presente proposição representará impacto no orçamento municipal em conformidade com os estudos de impacto financeiros que seguem em anexo.' (Anexo ao projeto original impresso)



**Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 125/2017**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 01 (UM) BIÓLOGO." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado de até 11 (onze) meses, 01 (um) Biólogo com carga horária de 34h (trinta e quatro horas) semanais, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001. Parágrafo Único. Para o preenchimento da vaga referida no caput do presente artigo, serão exigidos os requisitos para o cargo de Biólogo, bem como habilitação legal exigida para as atividades. Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação para contratação temporária de um Biólogo com carga horária de 34 horas semanais. Dita contratação se faz necessária em vista do afastamento do servidor Fernando Goulart Timm que se encontra, temporariamente, afastado para tratamento de saúde (licença). Por fim, mister salientar que a presente proposição não representará impacto no orçamento municipal.'

**Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 126/2017**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 4.467/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por até 12 (doze) meses, uma contratação por tempo determinado autorizada pela Lei Municipal 4.467/2017, de 30 de maio de 2017, especificamente 01 (um) professor de educação infantil e séries iniciais, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para atendimento na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001. Art. 2º Para a contratação autorizada pela presente Lei, como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001 e eventuais outros pagamentos previstos na legislação correlata. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto solicitação de prorrogação do contrato por tempo determinado, autorizado pela Lei nº4.467/2017, tendo em vista que a contratada Marisa Salete Klein Moreto, gestante, terá seu contrato findo em 18.02.2018. A dita prorrogação tem como finalidade alcançar benefício trabalhista público e notório à contratada que esta em período de gestação, isto é, garantia de emprego e licença maternidade. O artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Portanto, indiscutível é tal garantia às gestantes que trabalham sob regime celetista. No que se refere àquelas gestantes que ocupam funções temporárias junto à Administração Pública, ou seja, contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, a jurisprudência mais recente, com ênfase na proteção à maternidade e ao princípio da dignidade da pessoa humana, passou a lhes garantir também a estabilidade do já referido art. 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais



Transitórias – ADCT, ou seja, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Nesse sentido, os seguintes julgados oriundos do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul: "SERVIDORA PÚBLICA GESTANTE CONTRATADA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. ESTABILIDADE PROVISÓRIA (ADCT/88, ART. 10, II, "B"). CONVENÇÃO OIT Nº 103/1952. INCORPORAÇÃO FORMAL AO ORDENAMENTO POSITIVO BRASILEIRO (DECRETO Nº 58.821/66) – PROTEÇÃO À MATERNIDADE E AO NASCITURO. DESNECESSIDADE DE PRÉVIA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ AO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE. RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. O acesso da servidora pública e da trabalhadora gestantes à estabilidade provisória, que se qualifica como inderrogável garantia social de índole constitucional, supõe a mera confirmação objetiva do estado fisiológico de gravidez, independentemente, quanto a este, de sua prévia comunicação ao órgão estatal competente ou, quando for o caso, ao empregador. Doutrina. Precedentes. – As gestantes – quer se trate de servidoras públicas, quer se cuide de trabalhadoras, qualquer que seja o regime jurídico a elas aplicável, não importando se de caráter administrativo ou de natureza contratual (CLT), mesmo aquelas ocupantes de cargo em comissão ou exercentes de função de confiança ou, ainda, as contratadas por prazo determinado, inclusive na hipótese prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição, ou admitidas a título precário – têm direito público subjetivo à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até cinco (5) meses após o parto (ADCT, art. 10, II, "b"), e, também, à licença - - maternidade de 120 dias (CF, art. 7º, XVIII, c/c o art. 39, § 3º), sendo-lhes preservada, em consequência, nesse período, a integridade do vínculo jurídico que as une à Administração Pública ou ao empregador, sem prejuízo da integral percepção do estipêndio funcional ou da remuneração laboral. Doutrina. Precedentes. Convenção OIT nº 103/1952. - Se sobrevier, no entanto, em referido período, dispensa arbitrária ou sem justa causa de que resulte a extinção do vínculo jurídico-administrativo ou da relação contratual da gestante (servidora pública ou trabalhadora), assistir-lhe-á o direito a uma indenização correspondente aos valores que receberia até cinco (5) meses após o parto, caso incorresse tal dispensa. Precedentes. (STF; RE-AgR 639.786; SC; Segunda Turma; Rel. Min. Celso de Mello; Julg. 28/02/2012; DJE 21/03/2012) (grifo nosso) RECURSO INOMINADO. CONSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO. SERVIDORA PÚBLICA GESTANTE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. EXONERAÇÃO. DIREITO À INDENIZAÇÃO. Conforme interativa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, gestante servidora pública ou empregada - Qualquer que seja o regime jurídico aplicável, mesmo ocupante de cargo em comissão, exercente de função de confiança, contratada por prazo determinado, o que abarca a hipótese do art. 37, IX, da CF, ou admitida a título precário – Tem direito público subjetivo à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até cinco meses após o parto (ADCT, art. 10, II, "b"), e à licença-maternidade (CF, art. 7º, XVIII, c/c o art. 39, § 3º). Em sobrevindo, contudo, no referido período, dispensa arbitrária ou sem justa causa de que resulte extinção do vínculo jurídico, há direito à indenização correspondente aos valores que seriam recebidos até cinco meses após o parto, caso incorresse tal dispensa. (re 634093 AGR, Rel. Min. Celso de Mello, 2ª T/STF, j. 22/11/2011) no mais, em que pese não estar o magistrado "obrigado a responder todas as alegações das partes, a ater-se aos fundamentos por elas apresentados, tampouco a rebater um a um todos seus argumentos, quando os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão, tal como ocorre na espécie" (EDCL no RMS 27531/DF, 5ª turma do STJ, Rel. Min. Laurita Vaz, j. 27/3/2012), resta explicitado o prequestionamento de todos os dispositivos legais e constitucionais invocados na petição inicial, contestação, razões e contrarrazões recursais, porquanto a fundamentação do presente decisum não



viola qualquer deles. Negaram provimento ao recurso, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos (TJRS; RecCv 4810073.2012.8.21.9000; Porto Alegre; Turma Recursal da Fazenda Pública; Rel. Des. Ricardo Bernd; Julg. 19/12/2012; DJERS 24/01/2013)." Em razão da tendência jurisprudencial já pacificada, qual seja, a de estender também às servidoras contratadas temporariamente o direito à estabilidade provisória, a eventual declaração da extinção do contrato e o rompimento do vínculo, mesmo que no seu termo, se dentro do período de estabilidade, poderá ser convertida em indenização caso a servidora provoque o Judiciário, motivo pelo qual se requer autorização para prorrogação do referido contrato.' **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 127/2017**, que "INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O ANO DE 2018." Justificativa: Anualmente é editado Calendário de Eventos do Município, com a finalidade de estabelecer bases para ordenar os acontecimentos culturais, educacionais, esportivos, de saúde pública e outros. Como já é de conhecimento dos nobres Edis, nele constam os eventos mais relevantes, sendo este um importante mecanismo para as entidades se organizarem, de modo a não ter acúmulo de promoções numa mesma data. O Calendário possibilita, ainda, ao Poder Executivo Municipal conceder auxílio no planejamento e execução da programação, bem como eventual ajuda financeira.' O projeto de lei na íntegra encontra-se no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 128/2017**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 4.381/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por até 12 (doze) meses, a contratação por tempo determinado autorizada pela Lei Municipal 4.381/2016, de 13 de dezembro de 2016, de 01 (um) bibliotecário(a) com carga horária de 34h (trinta e quatro horas) semanais, para atendimento na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001. Art. 2º Para a prorrogação da contratação autorizada pela presente Lei, como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que este, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001 e eventuais outros pagamentos previstos na legislação correlata. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto solicitação de prorrogação do contrato por tempo determinado de Bibliotecário, autorizado pela Lei 4381/2016. Em virtude da exoneração anterior a primeira contratação que ora se renova, todos concursados foram chamados para preenchimento da vaga, mas nenhum aceitou. Já ocorreu ainda, em virtude da falta de bibliotecário presente, autuação do Conselho de Biblioteconomia. Já está em andamento novo concurso para a vaga em tela. Por fim, mister salientar que a presente proposição não representará impacto no orçamento municipal. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 129/2017**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES A ENTIDADE E SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PROVENIENTES DA INICIATIVA PRIVADA – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA, PARA CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FINALIDADE PÚBLICA E VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS." 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a Entidade abaixo relacionada os valores decorrentes da retenção do



*imposto de renda de sociedades empresárias locais, valores esses que integram o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos, a saber: I – Associação São Francisco de Assis, no valor de R\$ 739,05; Art. 2º As entidades acima beneficiadas deverão aplicar os recursos, em estrita observância aos planos trabalhos apresentados e cujas atividades sociais, culturais e beneficentes estejam voltadas exclusivamente para projetos destinados a crianças e adolescentes residentes no Município de Dois Irmãos. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação consignada na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, a seguir explicitados: 08.243.0046.0297 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1059 - 3.3.50.43.00.000000 Subvenções Sociais – c/ 1939; Art. 4º Fica o Poder Executivo dispensado da realização de concorrência pública, por se tratarem de entidades assistenciais e de interesse público conforme Lei 1.234/1994, de 24 de maio de 1994, e por haver interesse público relevante, enquadrando-se no art. 13, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal; Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Justificativa: Em atenção aos planos de trabalho e aplicação apresentados, mesmo que em moldes diversos do que determinado pela Lei 13.019/2014, bem como aos valores consignados na proposta orçamentária para o exercício de 2017, encaminha-se a presente requisição para autorizar parcerias voluntárias e convênios visando contribuições, auxílios e subvenções destinados às entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos contempladas pela presente proposta de Lei. Os valores objeto de repasse as referidas Entidades, em que pese dispostos em conta do município, cuja administração está afeta ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos, em verdade, tem origem na retenção, por sociedades empresárias do município e destinados, por essas, a projetos diretamente vinculados as entidades beneficiadas, sendo o município, apenas, um mero gestor de tais recursos. Entretanto, não de ser destinados exclusivamente a projetos voltados a crianças e adolescentes do município. Segue em anexo (anexo ao projeto original impresso), a autorização do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente que delibera sobre o assunto. Outrossim, o plano de trabalho e aplicação apresentado, estão disponíveis para análise dos eméritos legisladores junto à Prefeitura, caso queiram. Assim, com o objetivo de participar das despesas destas entidades, que têm tão importante participação com a consecução dos interesses públicos (projetos culturais, educativos e beneficentes voltados a crianças e adolescentes), mas também ao comprometimento com as finanças públicas e com o plano de governo da nova Gestão Pública Municipal, espera-se da Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.'*

**Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 130/2017**, que **"CONCEDE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO OU CONCLUÍDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** 'Justificativa: Como já é do conhecimento da Casa Legislativa, historicamente o município tem efetivado um grande esforço para que os munícipes construam dentro das normas instituídas. Entretanto, é sabido que há várias edificações irregulares, as quais foram executadas ao arrepio da lei. Tal situação instiga a compra e venda de imóveis sem averbação do edificado em matrícula, bem como motiva a propositura de várias ações judiciais de demolição. No ano de 2013, aprovada foi Lei Municipal, a de nº 3.706, que passava a conferir prazo aos contribuintes, até 31.12.2014, prazo para regularização final de tais edificações, todavia, ainda pende significativo número de situações a serem regularizadas, bem como há inúmeros protocolos tramitando na Prefeitura, requerendo habite-se e aprovação de projetos, os quais estão sem possibilidade de andamento em vista da inconformidade das edificações frente à legislação vigente.' O projeto de lei na íntegra encontra-se no Sistema de

Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos.' – (O Vereador Joracir solicitou que a Presidente Eliane explicasse um pouco esse projeto para a população presente) – Presidente **Eliane**: Ele é para aquelas pessoas que têm construções irregulares. – (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir, dizendo que as pessoas terão uma chance de regularizar as suas construções irregulares. Inaudível) - Presidente **Eliane**: Isso. – (Neste momento houve a manifestação do Vereador Joracir. Inaudível) - Presidente **Eliane**: Eles já tinham um prazo, então, a gente está dando um novo prazo para a população que está com a sua casa irregular, que construiu em cima da calçada, de poder [...] – (Neste momento houve a manifestação do Vereador Sérgio, enunciando que da calçada não será possível regularizar. Inaudível) - Presidente **Eliane**: Não? – (Neste momento houve a manifestação do de alguns vereadores. Inaudível) - Presidente **Eliane**: É, mas tem pessoas que constroem, então, é uma questão de regularizar também. – (Neste momento houve a manifestação do de alguns vereadores. Inaudível) - Presidente **Eliane**: Em via pública, não é? – (Neste momento houve a manifestação do de alguns vereadores. Inaudível) - Presidente **Eliane**: Mas, mesmo assim, tem. – (Neste momento houve a manifestação do de alguns vereadores. Inaudível) - Presidente **Eliane**: De elas poderem regularizar a sua construção, está bem? **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 131/2017**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."* 'Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 36.00,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária: 08.01.12.361.1004.2042 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM. Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 1.500,70 (um mil e quinhentos reais com setenta centavos) na seguinte classificação orçamentária: 08.04.13.392.0100.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU. Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária: 08.04.13.392.0084.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA. Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária: 08.03.12.361.0086.2157 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 66.566,90 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais com noventa centavos) na seguinte classificação orçamentária: 03.01.04.122.0021.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. Justificativa: A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pelas Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desporto (02) e Administração (01), respectivamente, requerimentos de abertura de créditos suplementares das seguintes dotações orçamentárias, a saber: a) "Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil" e "Obrigações Patronais" no projeto atividade "Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental", "Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil" no projeto atividade "Manutenção das Atividades do Museu" e no projeto atividade "Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública". Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento de férias dos professores; b) "Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica" no projeto atividade "Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar". Especificamente, o requerido se deve para fins de pagamento do transporte escolar, e, c) "Obrigações Patronais RPPS" no projeto atividade "Manutenção das



Atividades da Administração". Especificamente, o requerido se deve para fins de amortização do passivo atuarial. **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade.** - (HOUVE ACORDO ENTRE OS VEREADORES E OS PROJETOS DE LEI DE NºS 124 A 131/2017 TAMBÉM FORAM VOTADOS EM BLOCO) - A Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, de autoria da Mesa Diretora**, que "*Cria a Comissão de inventário no Poder Legislativo de Dois Irmãos.*" Art. 1º *Fica criada a Comissão, a ser formada por três (três) servidores do Poder Legislativo Municipal designados pelo Presidente, para proceder ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964, mantidos ou utilizados pela entidade, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica.* Art. 2º *A Comissão de Inventário observará o plano de inventários rotativos para o ano, onde constará o local, data, prazo e extensão dos inventários, sendo que a cada inventário a comissão registrará em formulário próprio: I - as condições de uso (fora de uso, em uso); II - estado de conservação (ótimo, bom, regular, ruim, irrecuperável); III - localização; IV - justificativas prévias da chefia da Unidade Administrativa sobre as ocorrências; V - responsabilidade pessoal e de chefia pela guarda; VI - características do bem; VII - características técnicas e de segurança quanto à inviolabilidade.* Art. 3º *A Comissão deverá elaborar relatório de inventário onde explicitará todas as divergências entre os registros cadastrais e a existência física dos bens móveis e imóveis.* § Único *Não compete a Comissão de inventário efetuar o registro dos bens patrimoniais, limitando-se a sua tarefa a registrar as ocorrências, não procedendo a qualquer ajuste.* Art. 4º *O prazo da presente comissão se encerra em 31/12/2017.* Art. 5º *Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.* Justificativa: Encaminha-se o presente Projeto de Resolução para criar a Comissão em caráter provisório, a ser formada por servidores da Câmara, para proceder o inventário dos bens patrimoniais da mesma no ano de 2017. A comissão deverá elaborar relatório o qual será remetido ao Tribunal de Contas do Estado, o que é exigência deste. O Regimento Interno recentemente que entrará em vigor em 2018 prevê em seu corpo uma Comissão de Patrimônio permanente, porém, este ano ainda será necessária a formação de uma em caráter provisório a findar seus trabalhos em 31 de dezembro. **Votado, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade.** A Senhora Presidente colocou em **votação o Ofício nº 118/2017 – SSASMA** – de autoria da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, Secretária Anelise Steffen - Encaminhando solicitação de espaço das dependências da Câmara Municipal para os dias 19 e 20 de dezembro, das 9 horas às 12 horas, para apresentação do questionário que foi aplicado na Rede de Saúde e nas Escolas do município, sobre Drogas/Álcool e Violência. O público será os funcionários da Rede de Saúde e Assistência Social que participaram da pesquisa. **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade.** Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, a Senhora Presidente suspendeu a sessão novamente para que os vereadores apresentassem chapas visando a eleição dos membros que irão compor a Mesa Diretora no exercício de 2018. Reaberta a sessão, o secretário Léo informou as chapas apresentadas, bem como seu respectivo autor. **Chapa 1**, apresentada pelo Vereador Paulo César Quadri (PMDB). Presidente: Paulo César Quadri (PMDB), Vice-Presidente: Léo Buttenbender (PSB), 1º Secretário: Paulo Cezar Gehrke (PP) e 2ª Secretária: Eliane Becker (PP). **Chapa 2**, apresentada pelo Vereador Joracir Filipin (PT). Presidente: Paulo Cezar Gehrke (PP), Vice-Presidente: Joracir Filipin (PT), 1º Secretário: Elony Edgar Nyland (PMDB) e 2º Secretário: Paulo Edvino Fritzen (PT). A Presidente colocou que a eleição da Mesa se fará atendendo as disposições regimentais e convidou nominalmente todos os vereadores para proceder ao seu voto. Após a chamada dos



vereadores em ordem alfabética, a presidente comunicou a todos que a Chapa 2 foi eleita com 5 (cinco) votos dos Vereadores Elony Edgar Nyland, Joracir Filipin, Paulino Adalberto Renz, Paulo Cezar Gehrke e Paulo Edvino Fritzen. A Mesa Diretora para o exercício de 2018 ficou assim constituída: **PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CEZAR GEHRKE, VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JORACIR FILIPIN, 1º SECRETÁRIO: VEREADOR ELONY EDGAR NYLAND E 2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO EDVINO FRITZEN.** A Senhora Presidente passou ao espaço das **Explicações Pessoais:**

Vereador **Joracir Filipin (PT):** Bom, boa noite novamente à população que está presente nesta noite. Primeiro, eu quero dizer o seguinte: que para nós esta noite foi uma noite que vai ficar marcada na história. Vai ficar marcada na história, primeiro porque o projeto de aumento de IPTU não foi à votação, e aquilo que eu falei antes, se vier para votação este ano é um golpe, que o povo acaba de sair de férias e não vai ter. Outra questão, quero aqui, Vereador Léo, pedir encarecidamente, você que é um cara que representa o povo trabalhador também, como vereador, quero dizer o seguinte, Vereador Léo: que acredito que você já tinha falado na primeira sessão aqui, que você iria ser contra o aumento de IPTU, e nós confiamos em você. A população vai confiar em você. A população vai confiar em você, que o seu voto, de fato, vai ser contra esse aumento, porque não adianta nós virmos aqui agora, e dizer que vamos reformular esse projeto, porque já veio três vezes para cá e mandaram três vezes errado. Veio três retificações aqui. E, agora, dizer que, se vier o projeto, que vai ser parcelado até três anos, e, depois, no quarto ano, Vereador Léo? No quarto ano como é que vai ficar? Então, agora, Vereador Léo, está nas suas mãos esse projeto. Para não ser votado contra o povo, vai depender do voto do Léo. Ele já afirmou aqui que vai ser contra. Não adianta nós, agora, aqui querer colocar, dizer que três anos vai ser parcelado esse aumento, mas no quarto ano vem tudo de novo. E eles querem só se escapar dos três anos do mandato dela para dizer assim: "Olha, nós cobramos bem pouquinho de vocês", e, depois, a paulada vem por cima. Então, fica bem claro, Vereador Léo, que não adianta nós aqui, agora, fazer essa encenação de que se parcelar vamos ser a favor. Não! Esse modelo que está aqui não pode ser votado; não pode ser votado desse jeito, e nem parcelado também dessa maneira, em três anos, como estão falando aqui. Então, esse é o desafio que nós temos, e, quero dizer, deixar bem claro para a comunidade, que eu como vereador sou contra sim, esse aumento de IPTU agora nesse momento, desse imposto, porque nós vivemos numa crise. E esse aumento não pode ser feito agora dessa maneira que está, porque o povo não quer; está dito. O povo na rua clama por isso, o povo está clamando. Então, neste momento se sair uma votação extraordinária, está nas mãos do Vereador Léo. Parabéns Paulinho, pela presidência. Eu disse para o Paulinho e para os meus colegas vereadores aqui, para o Elony também, que foi, me ajudou a articular essa chapa, os demais, Paulo Fritzen, o Paulo Renz, nós queremos uma vida nova na política. Nós queremos dizer o seguinte: que os velhos caciques, às vezes, levam uma rasteira também. Os velhos caciques levam alguma rasteira. E nós queremos renovar, nós queremos ter pessoas novas na cidade ajudando a comandar, e nós estamos aqui para trabalhar. Independentemente, não é Paulinho? Nós só queremos é trabalhar para o bem da população, e esta Casa, com certeza, vai ser bem conduzida pelo Paulinho e por nós que estamos na Mesa Diretora. E, queremos só fazer o bem para a comunidade, independente de partido e de projeto. O Paulinho é do PP, o Paulo Renz é do PDT, o Elony é do PMDB e nós somos do PT. Nós vamos mostrar para a cidade que não é questão partidária, é uma questão de ideologia para nós renovarmos. E, dizer para a cidade que, os caciques, passou o tempo deles. Muito obrigado. *(Aplausos da plateia)* Vereador **Elony Edgar Nyland (PMDB):** Mais uma vez, boa noite a todos que ainda estão presentes e os ouvintes. Espero que a rádio não



corte novamente o meu discurso. Segundo recebi várias mensagens, a rádio cortou o meu discurso [...] Presidente **Eliane**: Ela não cortou. É que você iniciou nesse microfone que está mais baixo. Não é a rádio o problema, é o microfone. Vereador **Elony Edgar Nyland (PMDB)**: Não foi a primeira vez. Tendo o Flavinho lá, a gente sabe, tudo pode acontecer. Presidente **Eliane**: Mas não [...] Vereador **Elony Edgar Nyland (PMDB)**: Então, é o seguinte: Léo, Vereador Léo, pensa: você se precipitou quando foi aqui na tribuna junto com, dá para dizer 150 (cento e cinquenta) pessoas, e dizer que era contra o projeto. Sim, falou, antes do projeto entrar nessa sessão da Câmara. Você se precipitou. Agora, a votação é sua, cada um precisa votar conforme a sua consciência. Não vou dizer que você tem que votar a favor, contra ou se abster, quem sou eu?! Eu vou dar o meu voto, e o meu voto todos já sabem. Paulinho Quadri, não faça como a prefeita fez. Quando votei contra naquele primeiro projeto aqui, que era IPTU e SSQN, taxa de iluminação pública, tudo, e falei na tribuna aqui, que eu era contra sim, que se fizesse novos postos de saúde. Pois bem, a prefeita fez reunião nos postinhos, dizendo que eu queria fechar todos os postos de saúde. Pelo amor de Deus. Vem o Paulinho Quadri na mesma proporção, dizer aqui em tribuna que eu queria que fechasse os postos de saúde, que eu era contra os postos de saúde. Pelo amor de Deus, fala sério, cara. Você é um guri com cinco mandatos, fala a coisa séria. Pode dizer para o Vale Verde, para o Bairro Navegantes, que eu não quero que façam novos postos de saúde, por quê? Para evitar aquela ganância de dinheiro, porque o governo não vai ter como pagar. E aí, começa a subir imposto daqui, imposto dali, imposto de lá, e não é isso que eu quero. Vamos administrar bem os recursos que a gente recebe, e segurar as despesas. Não é estar contra o povo do Navegantes, o povo do Vale Verde. Gente, há alguns anos atrás nós tínhamos um posto de saúde e o Postão; e, hoje, quantos nós temos? Está ali, saúde gastando 35% do orçamento. Não há município que aguenta. E, tudo muito em função disso, podem ter certeza. Então, Paulinho Gehrke, um rapaz, um jovem, um vereador que se elegeu com uma votação extraordinária, quase 1.300 (um mil e trezentos) votos; é voto. Um guri novo, tem um futuro na política, e já no primeiro mandato presidente da Câmara de Vereadores. Parabéns Paulo Gehrke, cumpriu com a sua palavra. Eu confiava nisso, mesmo que, outros disseram: "O Paulinho Gehrke vai na última hora para o outro lado." Não é Márcio? E eu disse: "Confio no Paulinho Gehrke, porque é um rapaz de palavra e tem futuro na política sim." Porque se você tem a palavra e promete alguma coisa, você tem que fazer. O PMDB e o PP fizeram reuniões com quatro vereadores para alternar a presidência. Ora, quando com quatro vereadores se consegue a maioria de votos? Subestimaram eu e o Paulinho Gehrke. Subestimaram. Está ali, justo. E não é política, são quatro partidos, cinco partidos: PP, PMDB, PDT e PT; quatro partidos. É uma mesa pluripartidária. É uma mesa que representa todos os partidos e, principalmente, todo o povo de Dois Irmãos. Parabéns Paulinho. Muito obrigado. (*Aplausos da plateia*) Vereador **Paulo César Quadri (PMDB)**: Senhores vereadores. Elony, eu falei que você era contra novos postos em Dois Irmãos. Certo? Entendeu? Foi isso que eu falei. E, esqueci até de falar, Elony, sobre o negócio que foi criado da instalação, de cobrar a rede pública, da luz, você disse que votou contra, você nem veio aqui votar. Você foi viajar para não votar, então, não entra nessa aí. Então, é o seguinte: quero dizer ao povo de Dois Irmãos, que não existe nada do projeto que vai ser uma encenação do projeto. Isso não existe. O projeto vai ser votado, está bem? Nós todos vamos fazer a nossa parte. Eu tenho o meu voto, todos vocês têm o voto, e vamos ver o que vai dar. Eu me preocupo com a cidade de Dois Irmãos, com o povo, com as crianças; eu não me preocupo com demagogia. Pode ter certeza disso aí. E, quero parabenizar o Paulinho, nosso novo presidente, que faça um excelente ano. E, desejo a todos os ouvintes e a todos os presentes um



Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Que no ano novo todo mundo tenha bastante saúde e paz. Muito obrigado. Vereador **Paulo Cezar Gehrke (PP)**: Boa noite presidente, Secretário Léo, demais presentes, vereadores, pessoas que ainda nos honram com a visita, com a presença nesta noite. Fico feliz pelo convite dos colegas vereadores, também, agradeço por terem confiado em mim. Como o Elony, Vereador Elony, colega falou, jovem, mas, com certeza, aqui dentro não tem partido, somos todos uma família, vamos trabalhar por todos, pela comunidade, pelas pessoas. Seria isso. Meu muito obrigado. *(Aplausos da plateia)* Não havendo mais nenhum vereador querendo usar a palavra, Presidente **Eliane**: Eu preciso agora, eu vou ler a ata da votação da presidência, e, depois, a gente precisa colocar em votação. Isso são questões jurídicas; para depois ir para o cartório do Nativo e poderem assinar cheques já no mês de janeiro, isso aqui precisa estar aprovado, está bem? A Senhora Presidente fez, então, a leitura da Ata nº. 49/2017. Após, a Senhora Presidente colocou em votação a Ata nº. 49/2017. **Votada, a ata foi aprovada por unanimidade.** Passou-se, então, às **Considerações finais da Presidente**: Durante a semana eu vou marcar a data para a sessão, eu quero sim, que a comunidade participe, não temos nada a esconder, e sim, é um projeto que ficou vinte anos com prefeitos que, talvez, tinham medo, e, infelizmente, hoje, de uma forma judicial ela tem que ser feita, independente esse ano ou nos próximos anos. Estamos sim, estudando, os vereadores estão estudando, nós estamos escutando a comunidade; já teve reuniões pela Prefeitura, mas, mesmo assim, alguns custos ainda estão altos e a gente quer que todos possam, de uma forma, ou de outra, poder contribuir da forma que pode. Eu queria agradecer a educação de todos, foi uma sessão extensa, com vários projetos, e desejar para quem não for nos ver mais, ou, quem eu não for ver mais, um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão ordinária sob a proteção de Deus, e convocou a primeira sessão ordinária do exercício de 2018, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2018, com início às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
**ELONY EDGAR NYLAND**  
**1º SECRETÁRIO**

**PAULO CEZAR GEHRKE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**